



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**INDICAÇÃO 059/2025**

Exmo. Sr.:  
Giovani Fiorentin  
Presidente  
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a construção de um muro de proteção em torno da Escola Municipal Valério Schillo.

#### JUSTIFICATIVA

A construção de um muro no entorno da referida escola visa garantir maior segurança aos alunos, professores e funcionários, além de proteger o patrimônio público. Atualmente, a ausência de barreiras físicas adequadas expõe a instituição a riscos como invasões, vandalismo e acesso indevido durante horários não letivos. A medida também contribuirá para um ambiente escolar mais acolhedor, organizado e protegido, favorecendo o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

EDEMILSON DARI DREXLER  
VEREADOR MDB

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951 –  
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS  
[www.cmpaulobento.rs.gov.br](http://www.cmpaulobento.rs.gov.br) – E-mail: [cm@cmpaulobento.rs.gov.br](mailto:cm@cmpaulobento.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



GIOVANI FIORENTIN  
VEREADOR PL

TARCISO PONSONI  
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL  
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER  
VEREADOR PL